

PORTARIA Nº 008, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Prorrogação do prazo de encerramento dos trabalhos da Comissão Sindicante, da Portaria nº 008/2015 do Processo de Sindicância nº 24159/2015 de 17/06/2015, por mais 30 dias a contar de 01 agosto de 2015 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Processo de Sindicância, para apurar os fatos constantes do Processo nº 24159/2015 de 17/06/2015.

- DRA. VIRGÍNIA BARROS MELLO

PROCURADORA MUNICIPAL - Matrícula - 1979

- MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA - Matrícula – 2277-3

- LUIZ MANOEL BEZERRA - Matrícula – 1396

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, por mais 30 dias a contar de 01 de agosto de 2015.

Corumbá, MS, 22 DE JULHO DE 2015.

ROSEANE LIMOEIRO DA SILVA PIRES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: de3c4916

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>